



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 090/2019**

**Revoga “in totum” a Portaria n.º 280, de 23 de Agosto de 2018, que dispõe sobre nomeação de servidora municipal que especifica para função de Diretora de Escola, e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO: -**

**Art. 1º** Revogar *in totum* a Portaria n.º 280, de 23 de Agosto de 2018, a partir de 04/02/2018, que dispõe sobre a nomeação da servidora pública municipal, Sra. **CRISTIANE ROSELUX BELONCI DURANTE**, RG n.º 22.617.117-6, na função de DIRETOR DE ESCOLA e concede diferença salarial entre cargos, conforme disposto no artigo 8 da Lei Complementar n.º 215/2010 (Estatuto do Magistério Público Municipal, retornando a referida servidora ao seu cargo original.

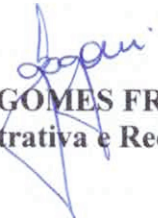
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de Fevereiro de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de Fevereiro de 2019.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos